



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Memorando n° 093/2023 São José da Barra/MG, 21 de novembro de 2023.

De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente

Para: Setor de Compras- Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira

Assunto: autoriza abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadora Erika Machado de Souza, conforme solicitado, cópia em anexo.

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a **01.031.0003.4.002.3.3.90.39**, constante na **Ficha 11**, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando em anexo.

Atenciosamente


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Recebido 21-11-23





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



São José da Barra, 20 de novembro de 2023.

COMUNICADO PARA O PRESIDENTE DA CASA DO PODER LEGISLATIVO DE
SÃO JOSÉ DA BARRA MG.

Senhor Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes.

Cumprimentando-o cordialmente, assim como Assessor Geral da Casa, informo ao Senhor, Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; o interesse de viagem da Vereadora, descrito abaixo; nos dias; 28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte MG.

Interesse em Curso, para aprimoramento e aperfeiçoamento na caminhada Legislativa.

Atenciosamente,

Deferido
20/11/2023
[Signature]

Vereadora:

Erika Machado de Souza.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: _compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 21 de novembro de 2023.

Memorando:062/2023

Assunto: Dotação orçamentaria (capacitação).

Do: André Cardoso Freitas(Assessor Financeiro).

Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao memorando nº 092/2023, venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 11, (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.39, com saldo de R\$ 68.727,00(sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais), conforme solicitado.

Atenciosamente,

Recebi
21/11/2023

André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro
Portaria 003/2023



ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG.

Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do início da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Sciene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraido Mageia Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Ofício nº 257/2022** – Executivo encaminha; **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; **Ofício nº 255/2022** – Executivo encaminha; **Projeto de Lei Complementar nº 014/2022**, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. **Ofício nº 256/2022** – Executivo encaminha; **Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; **Indicação nº 210/2022** – de autoria dos Vereadores; **Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião**. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orcamentária**: os **Projetos**: **Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 307.850,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais) - finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. - **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022**, de autoria do Executivo-

Larissa Alves Braga
Escrivente



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Serviço de Registro em Nome das Pessoas Físicas e Jurídicas de Alpinópolis, MG



Edmar dos Santos Gonçalves

PODER. JUDICIÁRIO - TRIBUNAL CORRACIONAL - SERVIDOR DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINÓPOLIS/MG
Autentico este documento, composto por 7 folha(s), por mim rubricada(s) e assinada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

ALPINÓPOLIS/MG, 09/12/2023

SELO DE CONSULTA: FPYS7612
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1614.1126.6950.9658

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrivente
E-mail: R\$ 52,08 - T.F.J.: R\$ 16,17 - ISS: R\$ 0,86 - Valor final: R\$ 69,23



Larissa Alves Braga
Escrivente



Larissa Alves
Larissa Alves
Escrivã



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CAP. ESTADUAL 37

Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais) – promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05 (cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que **“DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO**



[Handwritten signatures and initials]



INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A VOTAÇÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA, CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan Calebe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL, foi eleito para Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA- PSDB. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB, foi eleito para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA – PARTIDO PSD. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,

Carissa Alves Braga
Escrevente



UNIDADE REGISTRAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
MG
CNPJ: 42.316.000/0001-37



Edmar dos Santos Gonçalves



Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Darci Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB**, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na Sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Vilela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado - comunhão parcial com Vera Lúcia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Calebe Semião, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semião e Nilza Maria Costa Semião, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva " Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabenizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador

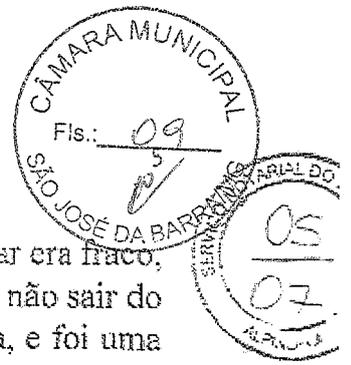
Larissa Alves Brag
Escrivente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ nº 42.319.988/0001-97



Deusmar Raimundo de Moraes
Edmar dos Santos Gonçalves



Larissa Alves Brás
Escrivente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 20.376.000/0001-37

Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darci no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhece-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darci Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darci Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "



Deumar Raimundo de Moraes

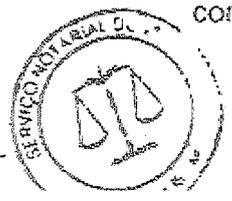


agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erica, a Ilustríssima, entregou os anos sequentes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações " parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: " funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deumar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele faltou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima

Larissa Alves Braga
Escritoranda



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MG
CNPJ: 07.330.000/0001-37



Edmar dos Santos Gonçalves



Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.



Larissa Alves Rosa
Escrivã



[Handwritten Signature]
Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

[Handwritten Signature]
Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CNPJ 07.316.000/0001-37



[Handwritten Signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PORTARIA n.º 005, 02 DE JANEIRO DE 2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 02/01/2023 por
anexação no quadro de avisos

**“Designa servidor responsável pelo
setor de compras da Câmara
Municipal de São José da
Barra/MG”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almojarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 02/01/2023


ASS. DO RESPONSÁVEL



Sobre a Câmara

Acesso

Conheça a Câmara

Função e Definição

Estrutura Organizacional

Regimento Interno

Clipping

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Galeria de Áudios

Portarias

Legislações

Atas da Mesa Diretora

Despacho

Notícias

Cartões

Inventários

Cessão do espaço da Câmara e outros

Mesa Diretora 2023/2024

PROCEDIMENTO N.028 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para realização de curso nos dias 28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro na cidade de Belo Horizonte MG.

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA A DESPESA - CURSO PARA

VEREADORES.pdf

Leia mais...

SOLICITAÇÃO DE VEREADORA PARA REALIZAR CURSO EM BELO HORIZONTE DIAS 28, 29,

30 E 01 DE DEZEMBRO.pdf

Leia mais...

SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CURSO PARA

VEREADORES.pdf

Leia mais...

• RSS

Portal Transparência



Buscar

Buscar no Site

Buscar

Busca Avançada...





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 15h38min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações
2. Relatório
3. Certidões.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 23 de novembro de 2023.

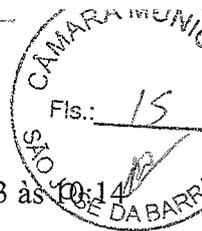

MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023

Orçamento - São José da Barra

wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

22 de novembro de 2023 às 10:14



Bom dia,

Segue anexo orçamento do curso em BH no período de 28/11 a 01/12

Att.



**WR GESTÃO PÚBLICA, CAPACITANDO
GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E
SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**

R: Do Guajajaras – 410 – sala -905 – Centro

Belo Horizonte – MG

Cep: 30180-912

CNPJ: 39.616.892/0001-95

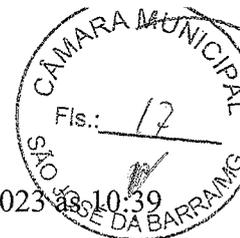


**Curso Tema: ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS
PÚBLICAS NO EXECUTIVO PELO LEGISLATIVO MEDIANTE A NOVA LEI DE
LICITAÇÃO 14.133/21 E AS ALTERAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2024**

Valor por inscrição: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

WR GESTÃO PÚBLICA

BELO HORIZONTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023



◆ INSTITUTO FORCE- AVANÇADO EM GOVERNANÇA

"Secretaria Force Treinamentos"

<secretaria.forcetreinamentos@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 10:39

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Avançado em governança pública

Orcamento, políticas públicas e redação parlamentar

 Professora Juliana Gallindo.

  BH/MG nos dias 28 a 01 de Dezembro.

 Para as 20 primeiras inscrições levará para casa um COOLER.

 Link para realizar sua inscrição: ↓ 

<https://forms.gle/t6DRfnF84aUSTPP56>

 Link para tirar suas dúvidas com nossas secretarias: ↓ 

<https://wa.me/message/HONUCKH2BPM6F1>

 Rr_bQcVzGDp1-PzG2LMg



CURSO: AVANÇADO EM GOVERNANÇA PÚBLICA DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Orçamento, Políticas Públicas e Redação Parlamentar

CURSO NOS DIAS



Dia 28 Credenciamento 15h às 17h, curso: dias 29, 30 e 01 das 08h às 12h
novembro e 01 de dezembro
BELO HORIZONTE-MG

CAPACITAÇÃO

em gestão Municipal

PROGRAMAÇÃO:

28/11 Credenciamento

TEMÁRIO:

29/11 **Técnica Legislativa e Redação Parlamentar:**

Relação entre Legislação e Políticas Públicas; Elaboração, Redação, Alteração e Sistematização de Textos Normativos; Leis Complementares e Decretos Relevantes Estudos de Caso e Análise Crítica.

30/11 **Políticas Públicas, Avaliação de Impacto Legislativo e Tecnologia em Campanhas Eleitorais e Combate às Fake News:**

Políticas Públicas como Instituições, Avaliação no Ciclo das Políticas Públicas, Efetividade, Eficácia e Eficiência em Políticas Públicas, Avaliação de Impacto Legislativo, Economia Comportamental e Governança, Desafios e Perspectivas Futuras.

01/12 **Captação de Emendas Parlamentares Federais na Prática, Entenda o Orçamento:**

Orçamento Público e sua Relevância, Emendas Parlamentares: O Que São e Como Funcionam, Processo de Captação de Emendas Parlamentares, Análise e Acompanhamento Orçamentário.



GANHE ESSE LINDO COOLER TÉRMICO



Professora:



Juliana Tórres Gallindo Moura

INSCRIÇÕES ABERTAS

INSCREVA-SE AGORA

As 20 primeiras inscrições ganhará esse lindo Cooler.

GARANTA A SUA!



5 Litros, imagem meramente ilustrativa



CURSO: AVANÇADO EM GOVERNANÇA PÚBLICA DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Orçamento, Políticas Públicas e Redação Parlamentar

CURSO NOS DIAS
28, 29, 30 e 01
de dezembro em
BELO HORIZONTE-MG

O Curso da Force tem o objetivo de apresentar ao aluno estratégias e ações para assessoria ao trabalho na promoção da cidadania e no exercício da democracia.

TEMÁRIO:



Dia 28/11 das 15h às 17h
Credenciamento:
E entrega de material didático.



Dia 29/11 das 08h às 12h
Captação de Emendas Parlamentares Federais na Prática: Entenda o Orçamento:

- Orçamento Público e sua Relevância.
- Emendas Parlamentares: O Que São e Como Funcionam.
- Processo de Captação de Emendas Parlamentares.
- Análise e Acompanhamento Orçamentário.



Dia 30/11 das 08h às 12h.
Políticas Públicas, Avaliação de Impacto Legislativo e Tecnologia em Campanhas Eleitorais e Combate às Fake News:

- Políticas Públicas como Instituições.
- Avaliação no Ciclo das Políticas Públicas.
- Efetividade, Eficácia e Eficiência em Políticas Públicas.
- Avaliação de Impacto Legislativo.
- Economia Comportamental e Governança.
- Desafios e Perspectivas Futuras.



Dia 01/12 das 08 às 12h.
Técnica Legislativa e Redação Parlamentar:

- Relação entre Legislação e Políticas Públicas
- Elaboração, Redação, Alteração e Sistematização de Textos Normativos
- Leis Complementares e Decretos Relevantes
- Estudos de Caso e Análise Crítica

- Dia 28 Credenciamento 15h às 17h
Curso dias 29, 30 e 01 das 08h à 12h
- Material Didático
- Professora: Juliana Tôrres Gallindo Moura
- Certificado de Conclusão
- Cooffe Break
- Investimento por inscrição 799,99
Valor Especial para Grupos
- Local do curso: Avenida Afonso Pena
nº 981 4 andar Centro Belo Horizonte-MG
- Hotéis Parceiros**
- HOTEL SAMBA VINTAGE BH
Contato:0800 960 8526
- HOTEL NACIONAL INN
Contato:(31) 3273-6866



PROFESSORA:



Juliana Tôrres Gallindo Moura

NOSSOS CONTATOS:
 (31) 9 9963-6566
 (35) 9 9951-6549
 (35) 9 9856-5673

A Force se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quórum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem ou participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

PÚBLICO ALVO:
Vereadores (as), prefeitos (as), vice-prefeitos (as), secretários (as) municipais, diretores (as), servidores do poder legislativo e servidores do poder executivo, administradores (as), contadores (as), economistas e demais profissionais interessados no tema.

Orçamento

contato@realizacursosminas.com.br

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

22 de novembro de 2023 10:58



Bom dia, Micaely!!

Em anexo segue o orçamento para o CURSO 3 - DINÂMICA DO TRABALHO DAS COMISSÕES - Elaboração, proposições e tramitação nas reuniões plenárias, a ser realizado em Belo Horizonte.

Abç,

realiza Cursos Minas
35 - 3331 - 1479

À

Câmara Municipal de São José da Barra

Orçamento

Empresa: A Realiza Cursos, Capacitação, Treinamentos e Gestão Pública Ltda, situada à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto – Shopping Antônio Dutra, nº 160 – loja 38- São Lourenço - MG

Cnpj: 45.338.072/0001-81

Fone: 35 – 3331 - 1479

Cursos Legislativos Municipais

CURSO 3 - DINÂMICA DO TRABALHO DAS COMISSÕES - Elaboração, proposições e tramitação nas reuniões plenárias.

- **Data:** 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023

- **Local:** Belo Horizonte MG

- Valor unitário da inscrição: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)

São Lourenço, 22 de novembro de 2023



REBECCA GEYERHAHN CÔRTEZ
DIRETORA



CURSO 3 (28 novembro a 01 dezembro 2023):

DINÂMICA DO TRABALHO DAS COMISSÕES

Elaboração, proposições e tramitação nas reuniões plenárias

Processo Legislativo

1. Sobre o Curso:

O curso *"Dinâmica do Trabalho das Comissões"* visa instruir os participantes quanto ao funcionamento do Legislativo Municipal e atuação dos agentes públicos, sobretudo dos vereadores e servidores públicos que compõem as comissões parlamentares, junto ao processo legislativo municipal, o qual consiste no conjunto de atos realizados pela Câmara Municipal, com o objetivo de fiscalizar o Poder Executivo e elaborar normas legais, como as leis municipais.

2. Metodologia:

O curso será ministrado na modalidade presencial, de curta duração, no formato de seminários, cujas aulas serão ministradas em 03 (três) dias após o credenciamento no primeiro dia, com a distribuição do conteúdo conforme a programação. Curso disponível e com emissão de certificado.

3. Público-alvo:

Agentes políticos (prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais e vereadores), servidores públicos, estudantes e cidadãos que tenham interesse nas temáticas



TERCEIRO DIA – 30/11/2023 (Quinta-feira)	
08h às 12h30	Aula: “O Processo Legislativo Municipal” <ol style="list-style-type: none">1. Lei Orgânica e Regimento Interno.2. Fases do Processo Legislativo: Iniciativa, Instrutória, Deliberativa e Conclusiva.3. O papel das Comissões Parlamentares.

QUARTO e ÚLTIMO DIA – 01/12/2023 (Sexta-feira)	
08h às 12h30	Aula: “O Processo Legislativo e o Ciclo de Formação das Leis” <ol style="list-style-type: none">1. Etapas do Ciclo e o Processo de formação de leis.2. Técnica legislativa e competências legislativas: importância e obrigatoriedade.3. Direito adquirido e expectativa de direito: segurança jurídica.

2 super Cursos
 esperam por você



PROGRAMAÇÃO
NOVEMBRO 2023
 CURSOS PRESENCIAIS

CURSO 2
 21 A 24
 NOVEMBRO

ORÇAMENTO PÚBLICO
LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL - LOA 2024
 sob a ótica do
 Poder Legislativo.

Com o Professor
ANTÔNIO RODRIGUES
 Servidor efetivo do Tribunal de Contas
 do Estado de Minas Gerais - TCE-MG



Professor de pós-graduação e de capacitação nas disciplinas de Planejamento Público, PPA, LDO e LOA, Finanças Públicas, Auditoria e Controle Interno no setor público, Prestação de Contas e da Lei de Responsabilidade Fiscal, na PUC Minas, no SENAC, na AMOS. Ministra muitos outros cursos e treinamentos promovidos pelo TCE-MG e outras entidades públicas.

CURSOS
LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS
 BELO HORIZONTE - MG
 REALIZA

CURSO 3
 28 A 30
 NOVEMBRO
 E 1º DE
 DEZEMBRO

DINÂMICA DO TRABALHO
DAS COMISSÕES
 - elaboração, proposições
 e tramitação nas reuniões
 plenárias.

Com a Professora
LARISSA DE MOURA
GUERRA ALMEIDA

Doutoranda e Mestre em
 Direito Público pelo
 PPGD PUC Minas.



Bolsista CAPES/PROEX Taxa,
 Pesquisadora nos Grupos de Pesquisa
 da Linha "Constitucionalismo
 Democrático", PPGD PUC Minas.
 Professora e Advogada.

CURSOS
LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS
 BELO HORIZONTE - MG
 REALIZA

Inscreva-se com antecedência
 através do site

www.realizaminas.com.br



Siga nossas páginas para
 se manter bem informado



JUIZ DE FORA
 (32) 3026.6299
 98875.3119

SÃO LOURENÇO
 (35) 3331.1479
 98844.0043

BELO HORIZONTE
 (31) 3090-0043
 98824.2121

PARCEIROS





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: “contratação de empresa para curso de capacitação para vereadores e servidores.”

JUSTIFICATIVA:” tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para a continuidade de uma gestão mais eficaz.”

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 39.616.892/0001-95.**

4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.



5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.39 – Material de Consumo, ficha 11.

6 DO MÉRITO

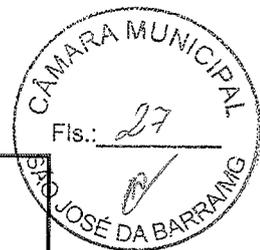
Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 23 de novembro de 2023.

Micaely P. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.616.892/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS GUAJAJARAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 905
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 30.180-912	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABJF@CONTABJF.COM.BR	TELEFONE (31) 3029-1400
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2020** às **17:39:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.616.892/0001-95
Razão Social: WR GESTAO PUBLICA CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS VEREADO
Endereço: R DOS GUAJAJARAS 410 SL 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707560755540978

Informação obtida em 22/11/2023 08:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.616.892/0001-95

Certidão n°: 33742931/2023

Expedição: 10/07/2023, às 14:41:47

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.616.892/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WR GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 39.616.892/0001-95

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Setembro de 2023 às 09:47

BELO HORIZONTE, 25 de Setembro de 2023 às 09:48

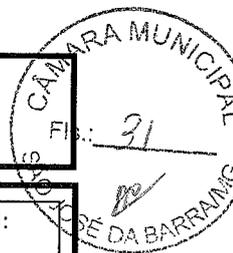
Código de Autenticação: 2309-2509-4805-0688-3998

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/12/2023

NOME: WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA

CNPJ/CPF: 39.616.892/0001-95

LOGRADOURO: RUA DOS GUAJAJARAS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30180100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000689778060



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLMELOIJJ**

Documento/Certidão nº **25.122.033** Exercício: **2023**

Emissão em: **22/11/2023**

Requerimento em: **08:24:02**

Validade: **22/12/2023**

Nome: **WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA**

CNPJ: **39.616.892.0001.95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E
SERVIDORES PUBLICOS LTDA**
CNPJ: 39.616.892/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:50 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **0FB7.F914.E8BB.2D5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 18/11/2020 09:08:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.616.892/0001-95

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação para vereadores e servidores** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 23/11/2023.


DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG


GERALDO MAGELA SANTOS COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG


NATHAN CALEBE SEMIÃO

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o interesse dos vereadores de participarem no curso de capacitação conforme documentos acostados no procedimento n.º 028/2023.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa da presente aquisição, ambos em apenso aos autos;

Resolve:

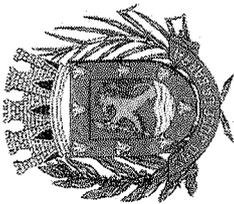
I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, determino a contratação com a Empresa **WR GERTÃO PÚBLICA, CNPJ 39.616.892/0001-95**, pelo valor apresentado de **R\$ 600,00(seiscentos reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa ganhadora.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no *site* oficial da Câmara Municipal: www.saojosedabarra.mg.leg.br, a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 24 de novembro de 2023.


Vereador Deuámar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro , N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

12/12/2023 09:20:59

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE

Dispensa N° 000022/2023 - Processo N° 000028/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WR GESTAO PUBLICA		REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PUBLICA		FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001004	CURSOS/APERFEICOAMENTO cursos/aperfeicoamento	SV	1,000	600,000	600,00	695,000	695,00	799,990	799,99	799,99
			Total do Lote			600,00	600,00	695,00	695,00	799,99	799,99	799,99
			Valor Geral			600,00	600,00	695,00	695,00	799,99	799,99	799,99





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Av. Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro, São José da Barra - MG, 37945-000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 - (35) 3523-9101



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOT

12/12/2023 09:21:15

Dispensa Nº 000022/2023 - 21/11/2023 - Processo Nº 000028/2023

Vencedor	WR GESTAO PUBLICA
CNPJ	39.616.892/0001-95
Endereço	Rua DOS GUAJAJARAS, 410 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30180912
Contato	9999999999

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001004	CURSOS/APERFEICOAMENTO cursos/aperfeicoamento	SV	1,00	600,00	600,00

Total do Lote: 600,00

Total do Fornecedor: 600,00

Total Geral: 600,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 023/2023 São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2023.

De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almoxarifado e Patrimônio

Para: Senhora Fátima Aparecida Costa de Souza – Secretária do Legislativo.

Assunto: Solicitação de arquivamento e publicação de procedimentos.

Venho por meio deste solicitar a servidora que faça o arquivamento e publicação dos processos.

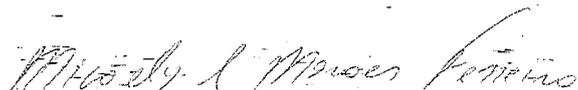
Processo 027/2023 contendo 75 páginas;

Processo 028/2023 contendo 39 páginas;

Processo 029/2023 frustrado contendo 16 páginas;

Processo 030/2023 contendo 32 páginas;

Atenciosamente


MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.

